



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 014/2017

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 034/17
Rec. 30.01.2017

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
01/02

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de 2017 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática – 06.03.10.301.0075.2033 – Programa PACS Agentes Saúde – Estado, Recurso 4080.

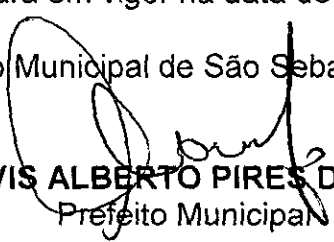
Elemento de despesa – 3.31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil, conta 63091, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

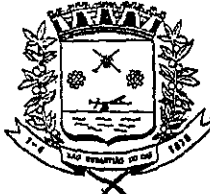
Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito orçamentário autorizado na forma do artigo anterior, as seguintes receitas:

I - A redução orçamentária da despesa código 63080, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do recurso 4080.

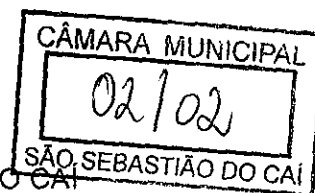
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para atender as despesas acima descritas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tal recurso refere-se ao Incentivo Financeiro Adicional, repassados a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, referentes ao repasse recebido do Fundo de Saúde para cada ano. Tal incentivo é comumente chamado de "décimo quarto salário" pelos ACS e não havia elemento de despesa aberto no orçamento para cobrir tal receita.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal